



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

29/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 05/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

## INDICAÇÃO: 149/2021

**INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal, e ao secretário municipal de Educação,** respeitadas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, atendendo solicitações que nos foram apresentadas, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudos para proceder com urgência a **compra de tablets ou similares, e pacotes de dados de Internet para todas as salas de aulas das escolas públicas do município.**

### JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo minimizar os efeitos da pandemia de **Covid-19** na educação riobrilhantense e possibilitar a implantação do ensino híbrido.

Conforme pudemos observar nas redes sociais, a principal reclamação dos professores para realização das aulas on line foram em virtude das dificuldades de acesso à internet nas próprias escolas, e, embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas sejam importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos educadores, exigindo um esforço do poder público de um planejamento para que as aulas não sejam suspensas e para que os professores e alunos possam estarem mais próximos possíveis durante o período de aulas para o qual foram matriculados, ainda que de forma virtual.

Posto isto, esperamos receber o apoio dos Nobres Pares na aprovação dessa propositura, que tem por objetivo atender os anseios da nossa população.

Sala das Sessões, 23/03/2021 - 20:50:09

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente